

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE DROGAS E MEDICAMENTOS

Encerramento de Atividade de Empresa

- 1. Requerimento padronizado do DEVISA/SESMA, preenchido e assinado pelo responsável;
- Documento comprobatório de cancelamento de inscrição no conselho de classe (da empresa e do RT);
- 3. Empresas com produtos em estoque devem apresentar documento que comprove o destino destes:
 - a) Nota fiscal de transferencia entre filiais;
 - b) Nota fiscal de doação somente para órgãos públicos;
 - c) Nota fiscal de devolução para o fornecedor;
 - d) Nota fiscal de venda (somente no caso de distribuidoras devidamente licenciadas);
 - e) Nota fiscal de inutilização dos produtos, com certificado emitido pela prestadora do serviço (devidamente licenciada nos órgãos competentes);
- 4. Drogarias e distribuidoras (com venda de controlado e antimicrobiano) deverão apresentar o inventário final assinado pelo profissional farmacêutico;
- 5. Se a empresa possuir licença de funcionamento válida deverá anexar a via original.
- 6. Link de acesso ao site DEVISA/SESMA:
 - a) Emissão da taxa: https://sites.google.com/view/secretariadevisa/in%C3%ADcio/taxa-da-sesma?authuser=0
 - b) Entrada de processos: https://sites.google.com/view/secretariadevisa/in%C3%ADcio/processos?authuser=0

Endereço: Avenida. Governador José Malcher, 2821 (1º andar) — Bairro: São Braz — CEP: 66090-100

e-mail: devisa.bel@gmail.com - Fone: 3251-4219